Automatização do Processo de Lançamento de Notas Fiscais - Adequações Necessárias

A partir de abril de 2025, os processos de lançamento de notas fiscais serão automatizados de forma gradativa entre as empresas do grupo. Essa automatização trará muito mais agilidade nos lançamentos e pagamentos das notas fiscais.

Para que essa transição ocorra de forma eficaz, algumas adequações serão necessárias por parte de sua empresa até março de 2025. Caso as adequações não sejam implementadas até este prazo, as notas fiscais poderão ser recusadas para ajustes, o que pode acarretar o não recebimento da mercadoria e atrasos nos pagamentos.

Adequações necessárias:

- Ao elaborar sua proposta comercial, considere a destinação do item informada pelo comprador durante a cotação para determinar o preço final. Inclua também o detalhamento dos impostos incidentes na operação, como IPI, ICMS e ICMS-ST/DIFAL.
 Ao fornecer essas informações, você demonstra transparência e profissionalismo, além de evitar dúvidas ou questionamentos por parte do comprador.
- Na seção "OUTRAS INFORMAÇÕES" da nota fiscal de PRODUTO, devem constar o número do pedido de compra e o endereço de e-mail fornecido no campo "OBSERVAÇÃO" do pedido de compra (PC).

Exemplo:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

PC: 123456

E-mail: exemplo@email.com

Na emissão da nota fiscal, será obrigatório incluir no arquivo XML a Tag abaixo:
 <xPed> - É obrigatório informar o número da ordem de compra (O.C.) neste campo.
 Utilize somente números, sem pontos ou traços. Esta informação está disponível na tabela de itens do pedido de compra.

Veja abaixo um exemplo do campo xPed, onde a informação deverá ser preenchida no XML:

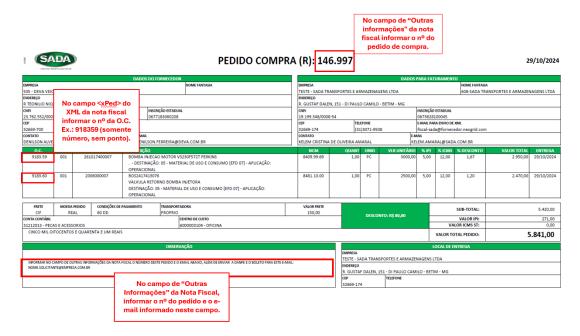
```
od>
<cProd>000071</cProd>
<cEAN>7898910905026</cEAN>
<xProd>TILÁPIA IN NATURA</xFrod>
 <NCM>03027100</NCM>
<CFOP>5102</CFOP>
<uCom>KG</uCom>
<qCom>2.0000</qCom>
< UnCom>30.0000000000</ VUnCom>
<vProd>60.00</vProd>
<cEANTrib>7898910905026</cEANTrib>
<uTrib>RG</uTrib>
<qTrib>2.0000</qTrib>
 <vUnTrib>30.000000000</vUnTrib>
 <indTot>1</indTot>
<xPed>02018</xPed>
```



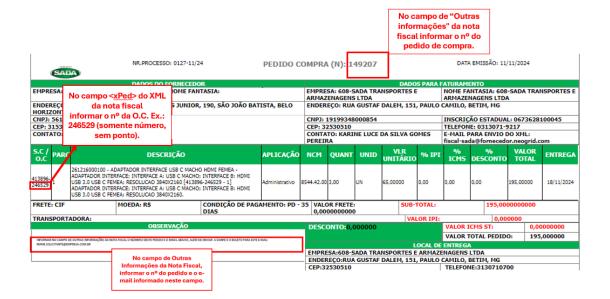


Veja abaixo onde as informações podem ser encontradas em nosso pedido de compra:

1. Caso receba o pedido de compra via e-mail, o layout será conforme o modelo abaixo:



2. Caso receba o pedido de compra via Portal de Compras – Paradigma, o layout será conforme o modelo abaixo:





Nota 1: Na nota fiscal de serviço, inclua o número da ordem de compra (OC) seguido do número do pedido de compra (PC) no campo "Informações Adicionais" ou "Outras Informações". Utilize o seguinte formato, conforme exemplo:

OC: 246529 / 149207 (somente números, sem pontos)

Caso haja mais de uma ordem de compra (OC) no mesmo pedido, siga o padrão abaixo, repetindo o número do pedido na frente do número da ordem:

OC: 246529 / 149207 OC: 246530 / 149207 OC: 246531 / 149207

Este procedimento é exclusivo para pedidos de compra.

No caso de contratos, o gestor do contrato enviará o número da ordem de compra/número do contrato, que deverá ser informado no campo "Informações Adicionais" ou "Outras Informações".

Nota 2: Os números de ordens de compra e pedidos mencionados neste comunicado são apenas exemplos e não devem ser usados na nota fiscal. Os números corretos serão enviados pelo comprador (no pedido de compra) ou pelo gestor do contrato.

Nota 3: Motoristas carreteiros, por favor, desconsiderem este comunicado.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail: suprimentos@sada.com.br.

